



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 186/2023

APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA PRAÇA ANA DE ALBUQUERQUE, 12, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO – CNPJ 87.173.662/0005-75.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 053/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/23552, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração na Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, localizado na cidade de Cajazeiras–PB, mantido pela Associação Educacional Santo Agostinho – CNPJ 87.173.662/0005-75.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de março de 2023.